



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

L T D O

IND 12793 /2013

Em 19/9/13

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

21/9/13

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para construção e restauração do asfalto na Vila Rabelo, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a construção e restauração asfáltica na Vila Rabelo do Sobradinho II, região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Selar Protocolo Legislativo
IND N° 12793/2013
Folha N° 01-49

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação e do mesmo em algumas partes na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trâfego e desgaste físico e visual para cidade.

Dante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ACORDADA DE PLENÁRIO 19/9/2013 11:44
Olair 12793



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 20/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 12793/2013
Folha N° 02-uf